EXPEDIENTE DO DIA
EM 12/05/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0561
Em 12/05/2009

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 038 /2009

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Relativo ao **Projeto de Lei nº. 048/2009** de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri **"Dispõe sobre exame de vista de aluno da rede municipal de ensino".**

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 048/2009, foi lido no expediente do dia 28/04/2009 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para analise e emissão de Parecer.

Voto dos relatores: em 11.05.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Juarez Jose Xavier
Relator

Paulo Roberto Raash
Relator

É o parecer
Após procedermos estudos relativos à materia, opinamos pela aprovação do mesmo, ressaltando a apresentação de uma proposta de emenda ao projeto, acrescentando à redação original um parágrafo único ao artigo 1º, esclarecendo que somente serão encaminhados para exames aqueles alunos que apresentarem sintomas sugestivos, pré diagnosticados pela equipe escolar.
Pelos fundamentos expostos, opinamos pela aprovação da matéria, e assim recomendamos neste parecer.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Gabriela Stockl Ronchi
Relator

Paulo Lovatti Junior
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sergio Stein
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

Gabriela Stockl Ronchi
Presidente

Paulo Roberto Raasch
Relator

Paulo Lovatti Junior
Secretário